

DECRETO Nº 002942/22 de 28 de Novembro de 2022

Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TABAI e autorização contida na Lei Municipal nº 001992/21 16 de Dezembro de 2021.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 543.399,95 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SEC.MUNIC.DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO	
06.01 - DEPARTAMENTO MUN.DE ESTRADAS E RODAGEM - DMER	
06.01.15.122.0002.2.018-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.000,00
07 - SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
07.01 - MDE - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	
07.01.12.365.0010.2.028-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	12.000,00
07.01.12.365.0010.2.028-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
07.02 - MDE - ENSINO FUNDAMENTAL	
07.02.12.122.0002.2.033-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas	1.276,15
07.02.12.361.0010.2.034-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	30.000,00
07.02.12.361.0010.2.034-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.000,00
07.02.12.361.0010.2.034-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	200,00
07.04 - GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO	
07.04.12.362.0010.2.305-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
07.06 - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
07.06.12.361.0010.2.061-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	230.000,00
07.09 - FUNDEB - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA	
07.09.12.366.0010.2.068-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.000,00
07.11 - MDE - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	
07.11.12.365.0010.2.137-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	4.000,00
07.11.12.365.0010.2.137-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
08 - SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
08.01 - FMS - RECURSOS PRÓPRIOS	
08.01.10.301.0002.2.073-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00
08.01.10.301.0002.2.073-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas	4.411,84

08.02 - FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO	
08.02.10.301.0014.2.081-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
08.03 - FMS - RECURSOS VINCULADOS ESTADO	
08.03.10.301.0013.2.206-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	511,96
08.03.10.301.0014.2.106-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
08.04 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
08.04.8.122.0002.2.112-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

07.02 - MDE - ENSINO FUNDAMENTAL

07.02.12.361.0002.2.035-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação 1.276.15

07.05 - FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)

07.05.12.365.0010.1.053-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 100.00

07.05.12.365.0010.1.054-4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis 100.00

07.05.12.365.0010.2.134-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 12.483.30

07.05.12.365.0010.2.134-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 100.00

07.05.12.365.0010.2.134-3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 100.00

07.05.12.365.0010.2.134-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas 100.00

07.05.12.365.0010.2.135-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 100.00

07.05.12.365.0010.2.135-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 100.00

07.05.12.365.0010.2.135-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.00

07.05.12.365.0010.2.135-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 100.00

07.05.12.365.0010.2.136-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 7.171.83

07.05.12.365.0010.2.136-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 100.00

07.05.12.365.0010.2.136-3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 100.00

07.05.12.365.0010.2.136-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas 100.00

07.05.12.365.0010.2.136-3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 3.255.47

07.05.12.365.0010.2.136-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 100.00

07.05.12.365.0010.2.136-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 100.00

07.05.12.365.0010.2.136-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.00

07.05.12.365.0010.2.136-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 100.00

07.06 - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

07.06.12.361.0010.1.016-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 100.00

07.06.12.361.0010.2.057-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 100.00

07.06.12.361.0010.2.057-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 100.00

07.06.12.361.0010.2.057-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.00
07.06.12.361.0010.2.057-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	100.00
07.06.12.361.0010.2.060-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	47.845.49
07.06.12.361.0010.2.060-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.441.86
07.06.12.361.0010.2.060-3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100.00
07.06.12.361.0010.2.060-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas	100.00
07.06.12.361.0010.2.060-3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	9.134.83
07.06.12.361.0010.2.060-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	100.00
07.06.12.361.0010.2.060-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.00
07.06.12.361.0010.2.060-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.00
07.06.12.361.0010.2.060-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	100.00
07.06.12.361.0010.2.060-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100.00
07.06.12.361.0010.2.060-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	100.00
07.06.12.361.0010.2.061-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	142.767.22
07.06.12.361.0010.2.169-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000.00
08 - SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
08.01 - FMS - RECURSOS PRÓPRIOS	
08.01.10.301.0002.2.077-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	7.411.84
08.03 - FMS - RECURSOS VINCULADOS ESTADO	
08.03.10.303.0013.2.208-3.3.93.32.00.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	511.96
10 - SEC.MUNIC.DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
10.02 - DEPARTAMENTO MUN.DE SERVIÇOS URBANOS	
10.02.15.451.0008.1.171-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	251.200.00
Excesso de arrecadação	35.000.00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Novembro de 2022

ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

JANICE MACHADO DE AZEVEDO
Agente Administrativo Auxiliar